



Número: **1000520-13.2021.8.11.0005**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO**

Última distribuição : **09/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.074.087,57**

Assuntos: **Compra e Venda, Causas Supervenientes à Sentença, Obrigação de Entregar**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ALCIR DARTORA (RECONVINTE)	
	Hermes Bezerra da Silva Neto (ADVOGADO(A))
THALES AUGUSTO DARTORA (EXECUTADO)	
	RENAN GUILHERME SANCHES DA COSTA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
227992179	27/03/2026 07:19	Proferidas outras decisões não especificadas	Decisão	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO

DECISÃO

Processo: 1000520-13.2021.8.11.0005.

RECONVINTE: ALCIR DARTORA

EXECUTADO: THALES AUGUSTO DARTORA

VISTOS.

Ante a inércia do devedor e a concordância do credor, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a avaliação do bem penhorado.

Nomeio como leiloeiro judicial **MARCELO MIRANDA SANTOS, Leiloeiro Judicial, na forma do Decreto 21.981, de 1932, com registro na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, nº 0086, portador do RG: 1312412-9 SSP-MT, CPF: 866.389.711-15, com endereço comercial à Rua 24 de Outubro,** tomando as diligências necessárias que lhes incumbirem.

Fixo a comissão dos leiloeiros no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, fixo os honorários em 2,5% da avaliação.

Depois de cumpridas as formalidades legais, certifique-se a Gestora, em seguida comunique-se o leiloeiro para, DESIGNAR a data para a realização da HASTA PÚBLICA.

Intimem-se. Cumpra-se expedindo-se o necessário.



Às providências.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA

Juiz de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 06/05/2026 11:12:16

Número do documento: 26032707192325500000211744465

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26032707192325500000211744465>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUCIANO COSTA GAHYVA - 27/03/2026 07:19:23